

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenópolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442488987, registrada no RGI de Arenópolis-MT sob nº 11.257, referente ao imóvel situado no Lote de terreno urbano nº 03 Quadra nº 19, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Nova Marilândia-MT, com o saldo devedor de sua responsabilidade. Para tanto, venho pelo presente INTIMAR o Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DA SILVA - CPF nº 601.194.563-54, brasileiro, residente e domiciliado no município de Nova Marilândia-MT, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor do débito posicionado na data do requerimento é de R\$ 14.699,31 (quatorze mil, seiscentos noventa e nove reais e trinta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, requer a INTIMAÇÃO de V.Srª para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Nesta oportunidade, fica V.Srª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenópolis-MT, 19 de fevereiro de 2025. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 472f252f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar